

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 064/2.022 - Processo: 13.349/2.022



PROCESSO <u>PMB</u> n.° <u>13.349/2.021</u>
PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n.° <u>064/2.021</u>
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.° 158/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora <u>CRISTIANE AMORIM RODRIGUES</u>, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa, DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA, sediada a rua Fontoura Xavier, nº 586, CEP 08.295-300, Vila Carmosina, São Paulo, SP, CNPJ 04.708.626/0001-08, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de preço para possível aquisição de grampos e grampeadores**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	GRAMPO LATONADO (COLCHETE) N.12 - CX 72UN, PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, CAPACIDADE PARA ATÉ 270 FOLHAS.	54736-0	450 caixas
03	GRAMPEADOR GRANDE, COM ESTRUTURA METÁLICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA GRAMPO 23/8 - 23/10 - 23/13 , COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS (REF. A PAPEL 75G/M²)	233491-7	400 unidades
04	GRAMPEADOR GRANDE, COM ESTRUTURA METÁLICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA GRAMPO 26/6, COM OPÇÃO DE GRAMPEAÇÃO OU ALFINETAMENTO, COM CAPACIDADE	233476-3	200 unidades





Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 064/2.022 - Processo nº. 13.349/2.021



	,		
	DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (REF. A		
	PAPEL 75G/M²) COM BASE DE		
	APROXIMADAMENTE 20 CM.		
	GRAMPEADOR PEQUENO, COM		
	ESTRUTURA METÁLICA, DE ALTA		
0.5	RESISTÊNCIA, PARA GRAMPO 26/6,	477664.0	700 unidadaa
05	PARA GRAMPEAR 10 FOLHAS (REF. A	477664-0	700 unidades
	PAPEL 75 G/M²). COM BASE NO		
	TAMANHO APROXIMADO DE 12 CM		
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM		
	ARAME AÇO GALVANIZADO,		4.50
07	MEDINDO 23/13 , CAIXA COM 5000	152412-7	150 caixas
	UNIDADES		
	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR,		
	MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO	194641-2	600 caixas
80	80 MM, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO		
	PASTA CARTOLINA, CX C/ 50UN		
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM		
	ARAME DE AÇO GALVANIZADO,		
09	MEDINDO 26/6, CAIXA COM 5000	4204-8	1700 caixas
	UNIDADES.		
	GRAMPO LATONADO (COLCHETE)		
	N.15 - CX 72UN, PRODUZIDO EM		
10	CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO	14204-1	80 caixas
"	REVESTIDO, CAPACIDADE PARA ATÉ		3 3 3 M
	450 FOLHAS.		
	450 FOLHAS.		

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> UNITÁRIO
02	GRAMPO LATONADO (COLCHETE) N.12 - CX 72UN, PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, CAPACIDADE PARA ATÉ 270 FOLHAS.: Marca: Salenas	54736-0	6,00
03	GRAMPEADOR GRANDE, COM ESTRUTURA METÁLICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA GRAMPO 23/8 - 23/10 - 23/13 , COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS (REF. A PAPEL 75G/M²): Marca: Lyke	233491-7	53,68
04	GRAMPEADOR GRANDE, COM ESTRUTURA METÁLICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA GRAMPO 26/6, COM OPÇÃO DE GRAMPEAÇÃO OU ALFINETAMENTO, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (REF. A PAPEL 75G/M²)	233476-3	17,79

0



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 064/2.022 - Processo nº. 13.349/2.021



	COM BASE DE APROXIMADAMENTE 20 CM.:Marca: M Jour		
05	GRAMPEADOR PEQUENO, COM ESTRUTURA METÁLICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA GRAMPO 26/6, PARA GRAMPEAR 10 FOLHAS (REF. A PAPEL 75 G/M²). COM BASE NO TAMANHO APROXIMADO DE 12 CM: Marca: Brw	477664-0	8,42
07	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM ARAME AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 23/13 , CAIXA COM 5000 UNIDADES: Marca: Lyke	152412-7	19,00
80	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 80 MM, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO PASTA CARTOLINA, CX C/ 50UN Marca: Typ	194641-2	7,00
09	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.: Marca: Top	4204-8	4,83
10	GRAMPO LATONADO (COLCHETE) N.15 - CX 72UN, PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, CAPACIDADE PARA ATÉ 450 FOLHAS. Marca: Salena	14204-1	9,03
	Valor Total da Ata R\$ 49.607,40		

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 **(DOZE)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 06 (seis) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7° da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa





Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 064/2.022 - Processo nº. 13.349/2.021



às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
- 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
- 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
- 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.





Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Presencial nº. 064/2.022 - Processo nº. 13.349/2.021



Botucatu

27 MAI 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PELA DETENTORA:

DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA SUPRIMENTOS ETICA SUPRIMENTOS ETICA LTDA:047086260001 LTDA:047086260010 Dados: 2022.05.17 15:30.24

DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA contratada

TESTEMUNHAS:

ciano Pelícia Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.I. 2 165-2

Chefe da Seção de Licitações R.I. 3.510-6